

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 1727

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 08 de setembro de 2021.

ID CidadES: 2021.071E0700001.02.0010

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **ROBSON CAMPOS KUHN**, a iniciar o serviço descrito na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00036/2021 – PMVA** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2021 – FMS**, referente ao Pregão Presencial Nº 000022/2021 e em seus anexos, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL**, conforme especificações constantes nas referidas atas de registro de preços.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021

ID: 2021.071E0700001.02.0010

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00022/2021, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, E PRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO, COM**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **ROBSON CAMPOS KUHN** no lote 1 no valor total de R\$ 73.692,00 (setenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), sendo o valor unitário por unidade de cópia R\$ 0,03 (três centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ROBSON CAMPOS KUHN**.

Vargem Alta/ES, 08 de setembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 087, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho nº 002/2021, que aprecia a Transferência de recurso de Emenda Parlamentar para o Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIM Polo Sul.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do Art. 10 da lei municipal nº 436 de 28 de novembro de 2004 e considerando e decidido pelo Conselho Municipal de Saúde em sessão no dia 17 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria MS/GM nº 618/2020 de 31 de março de 2020, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), via emenda parlamentar individual;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem

recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Contrato de Programa nº 00017/2021, que entre si celebram o município de Vargem Alta- ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, para Gestão Associada dos Serviços de Saúde da TVSPS;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município protocolado sob nº 2300/2021, que dispõe sobre a consulta da Secretaria Municipal de Saúde quanto a utilização do recurso disponível pela Portaria MS/GM nº 618/2020, baseado no Plano de Trabalho Nº 002/2021

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SESAVA) por meio do OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº 0191/202, requerendo a apreciação do Plano de Trabalho nº 002/2021 para transferência de recurso de emenda parlamentar para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM Polo Sul via o Contrato de Programa nº 00017/2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 087/2021 o Plano de Trabalho nº 002/2021, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para o Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, visando a prestação de serviço público de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializada e de apoio para diagnóstico, intensificando as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos municípios.

Art. 2º Fica estabelecido o valor de R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais), conforme o Plano de Trabalho nº 002/2021, oriundo da Portaria 618/2020 proveniente da emenda Parlamentar nº 92040001, para os serviços demandados do Contrato de Programa nº 0017/2021 firmado com Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Vargem Alta, 17 de agosto de 2021

Valéria Mendes Goulart Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº XXX, de 17 de agosto 2021, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL/SEME/ Nº 061/2021

CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº
001/2021**

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº

4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 10 de setembro de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 08 de setembro de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 08.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
202	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS*	20	52º
171	UESILA MELO PAES*	20	53º
119	ANA CAROLINA ROZA MACHADO FASSARELLA*	20	54º
141	SUÁRIA COSTA DOS SANTOS	20	55º

Vargem Alta/ES, 08 de setembro de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA
SIMPLES)**

- Carteira de Identidade

- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D ou E (para o cargo Motorista II)
- Certificado de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004. (para cargo Motorista II)
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 054/2021, de 02 de setembro de 2021.

NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDO E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de adequação, estudo e elaboração do Código de Ética para fins de balizar a atuação de seus agentes.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADEQUAÇÃO, ESTUDO E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, composta pelos seguintes membros:

- PRISCILA SIQUEIRA VARGAS – Diretora Geral;
- MICHELE MIRANDA ABU-DIOAN – Controladora;
- GEIZA MARIA MENGAL BETINI – Advogada;
- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA – Gerente de Recursos Humanos;
- PERIVALDO SOUZA – Secretário Administrativo.

Art. 2º - Para as funções desempenhadas pela Comissão não será pago aos seus membros nenhum tipo de gratificação ou remuneração, em virtude da temporalidade e finalidade de escopo técnico.

Art. 3º - A Comissão terá vigência a partir de 10/09/2021, até a finalização de estudos e elaboração do Código de Ética da Câmara Municipal de Vargem Alta, sendo extinta, automaticamente, quando o referido Código for aprovado em sessão;

Art.4º - A primeira reunião da Comissão acontecerá no mesmo dia da sua criação, dia 10/09/2021 às 13 horas, cuja composição será definida e lavrada em ata.

Art. 5º - Em atendimento a natureza dos trabalhos, a Comissão poderá convidar qualquer pessoa para contribuir de forma técnica com os estudos a serem elaborados.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com